**REGULAMENTO DE FOSSA OLÍMPICA PARA 2017**

 1 - O Ranking Gaúcho de Fossa Olímpica 2017 será realizado em 12 provas distribuídas conforme descrito.

* **1ª Etapa** – 18 de fevereiro – Bento Gonçalves - Evento Online
* **2ª Etapa** – 11 de março – Caxias do Sul – Evento Presencial
* **3ª Etapa** – 08 de abril – Erechim - Evento Online
* **4ª Etapa** –20 de maio Tiro 7 – Evento Online
* **5ª Etapa** – 17 de junho – São Leopoldo – Evento Online
* **6ª Etapa** – 22 de julho – Bento Gonçalves – Evento Online
* **7ª Etapa** – 26 de agosto – São Leopoldo - Evento Online
* **8ª Etapa** – 23 de setembro – Erechim - Evento Online
* **9ª Etapa** – 21 de outubro – Caxias do Sul – Evento Presencial
* **10ª Etapa** – 28 de outubro – Santa Maria – Evento Campeonato Gaúcho
* **11ª Etapa** – 11 de novembro – Caxias do Sul – Evento Online
* **12ª Etapa** – FINAL - 25 de novembro (Sábado) à definir

2 - Os atletas filiados a FGCT em dia com suas obrigações, que participarem das provas do calendário da CBTE (eventos Sede Presencial), fora do local de realização da etapa do Gaúcho, mas realizadas a um só tempo, terás como válidos para o Ranking Estadual as 03 primeiras séries de pratos, somando assim para o Ranking apenas a melhor prova on-line.

 3 - As provas serão realizadas conforme calendário anexo, com início previsto para as 9.00 horas.

4 - No dia anterior a prova, uma hora antes do pôr do Sol, a CBTE informará ao clube anfitrião a planilha sorteada das máquinas lançadoras de pratos; caso a competição seja on-line, sendo evento apenas válido para o Ranking Gaúcho será feito sorteio no próprio clube sede.

5 - O Clube anfitrião deverá proceder ao sorteio das duas primeiras turmas antes do início da competição. Os atletas deverão estar presentes, no clube, até às 8:30 horas, para retirarem da urna o respectivo número que definirá a ordem das turmas;

6 - As inscrições para a prova serão encerradas ao término da participação da primeira série da última turma inscrita;

7 - Cada série de 25 terá como árbitro, 04 atletas da turma anterior, sendo 01 juiz principal, 02 planilheiros e 01 no quadro, o atleta convocado que não estiver presente sofrerá 03 zeros de penalização;

8 - As provas serão realizadas com o lançamento de 75 pratos divididos em 03 séries de 25 pratos;

9- O presente ranking será dividido em 05 categorias: Sênior, Veterano, Dama, Júnior e Iniciante. A categoria Sênior será dividida em Classe A (igual ou maior a 80%) e Classe B (menor que 80%), conforme o Ranking do ano anterior.

10 - Serão classificados da seguinte forma:

Sênior: atirador  já pertencente ao ranking;

Veterano: Será considerado Veterano o atleta que em 1º de janeiro do ano que completar 65 anos;

Júnior: O atleta deixará de ser considerado Júnior, a partir de 1º de janeiro do ano que completar 21 anos;

Iniciantes: Atirador não ranqueado e comprovadamente sem ter participado de nenhuma competição de Fossa Olímpica.

Veterano, Júnior e Iniciante poderão, a seu critério, atirarem como Sênior.

11 - A premiação, da prova é de responsabilidade do Clube sede do Evento, será procedida da seguinte forma:

a) Do 1º ao 3º colocado de cada classe/categoria;

b) Troféu para 1º ao 3º lugar de Equipe;

c) Poderá a critério do clube, realização de Final para os 6 melhores Atletas, validando este resultado para efeito de premiação da Etapa, com premiação para os três primeiros colocados.

12 - Havendo empates para a premiação individual será procedido o shooting-out;

13 - O atleta poderá optar por categoria superior a sua na primeira prova, no momento da inscrição, que o mesmo participar no presente ranking, permanecendo nela até o final;

14 - Para apurar a equipe vencedora da prova que será premiada com um troféu, serão considerados os pratos quebrados dos 03 melhores atletas de cada equipe independente de categoria, em caso de empate serão somados os pratos quebrados por todos os atiradores das equipes empatadas; persistindo o empate será realizado shooting-out com o atleta de pontuação mais alta de cada equipe. A pontuação para Equipe será considera a obtida no Evento sede no estado do Rio Grande do Sul.

15 - Para composição do Ranking anual e campeonato individual serão computados os 07 melhores resultados de cada atleta, sendo permitidos 06 resultados em evento on-line sede presencial, disputado nos demais estados do Brasil, independente de categoria, havendo empate entre dois ou mais atletas serão somados os pratos quebrados dos mesmos nas etapas disputadas no Rio Grande do Sul, permanecendo o empate será procedido o desempate em uma série de 25 pratos com dois disparos.

16 - Equipe campeã do ranking será aquela que somar o maior número de pratos obtidos em eventos sede no Estado do Rio Grande do Sul, considerando-se 09 provas, havendo empate será considerado o maior número de pratos quebrados das equipes durante toda competição, permanecendo o empate, as equipes escolherão um representante cada, para uma série com dois disparos. Persistindo o empate será decidido no shooting-out.

17 - O clube organizador da prova deverá disponibilizar munição adequada para a modalidade, cujo preço não poderá ser superior a 10% do Custo;

18 - O valor das inscrições será de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por atirador, com desconto de 50% para os Juniores.

19 - Em todas as provas poderão ser recolhidos, pelo júri, de forma aleatória e a seu critério dois cartuchos de cada atleta para proceder-se aferição dos mesmos. O atleta que não estiver com a munição conforme com as regras da ISSF, será desclassificado da prova.

20 – Do Júri – Em cada prova, o respectivo Diretor constituirá um júri composto por 03 atletas experientes cuja decisão será irrecorrível.

21 – O Clube que desistir de sediar Competição Oficial do Calendário e ou não participar com equipe (mínimo de um representante) em um mínimo de 9 (nove) etapas, não terá direito a Prova no ano seguinte. A escolha de datas de provas 2018 obedecerá a classificação de clubes 2017.

22 – A Final do Campeonato Gaúcho de Fossa Olímpica, será realizada na sede do Clube que durante as 11 etapas durante o ano de 2017 obtiver o maior número de participações (inscrições) nas competições.

23 - Fica instituída uma juria permanente composta por um representante de cada clube e o Presidente da FGCT para decidir todas as questões não previstas no presente regulamento e nas normas da ISSF.

Ficam desde já eleitos os seguintes atletas:

Marcos Geraldo Rieck – Presidente FGCT

Carlos Alberto Costa – Diretor FGCT

João Paulo Pompermayer – Bento Gonçalves,

Luiz Carlos Gasperin - Caxias do Sul,

Carlos José Félix Ribeiro - São Leopoldo

José Alberto Sartori – Tiro 7

Olinto Gimenes – Erechim

Ricardo Manica Pereira – Santa Maria

Orlando Braga – Rio Grande

Para a juria se reunir e decidir deverão estar presentes, no mínimo, 03 membros. As decisões serão aprovadas por maioria simples.

Dezembro de 2016.